



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Gerência Administrativa

Autorização de Inexigibilidade Licitação - Lei 14133/2021 N° 23/2026 - DER-
DF/PRESI/GABIN/GEADM

Brasília-DF, 09 de março de
2026.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone
0800-6449060

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (DIOFI),

Processo: 00113-00029343/2025-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 330.691,48 (trezentos e trinta mil seiscientos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva com ou sem reposição de peças, nos equipamentos **SINALIZADORES luminosos e sonoros da marca ENGESIG**, instalados nos veículos de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem – DER-DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 7º, Inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.239, de 04 de fevereiro de 2026, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor de **CONRADO & CONRADO LTDA** | CNPJ: 00.504.019/0001-75.

*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ALVES CAVALCANTE - Matr.0182152-0, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal substituto(a)**, em 09/03/2026, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **196860294** código CRC= **FDB2FBFD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Setor Complementar C Ed. Sede DER - Bairro Brasília - CEP 70620030 - DF
(61)3111-5503

00113-00029343/2025-54

Doc. SEI/GDF 196860294